PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AGENTES DE CONTRATAÇÕES E PREGOEIROS

Edital de Chamada Pública Nº 2/2025/CPL/DGLC/PMM

ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO N.º 002/2026/CPL/DGLC/PMM

Processo N.º 05050560.000868/2025-86

1. OBJETO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Secretaria Municipal de Saúde - SMS por intermédio da Coordenação Permanente Licitações e conforme disposto nos itens 8.1 do Edital de Chamada Pública nº 02/2025, torna público o presente ATO DE CREDENCIAMENTO E HOMOLOGAÇÃO, referente à análise e aprovação das empresas para CREDENCIAMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E COMPLEMENTARES DE ACOMPANHAMENTO E REABILITAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DESTINADOS A PACIENTES COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), TRANSTORNO DO DÉFICIT DE ATENÇÃO COM HIPERATIVIDADE (TDAH), TRANSTORNO OPOSITIVO DESAFIADOR (TOD) E OUTRAS CONDIÇÕES NEUROLÓGICAS / PSIQUIÁTRICAS COMUNS E ASSOCIATIVAS, VOLTADOS AO DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

O credenciamento em questão adota a hipótese de contratação **paralela e não excludente,** nos termos do artigo 79, I, da Lei 14.133/2021, permitindo contratações simultâneas com múltiplos fornecedores habilitados, nos termos do edital e do Anexo I – Termo de Referência.

2. DAS EMPRESAS HABILITADAS

Após análise da documentação apresentada e verificação do cumprimento integral dos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, econômico-financeira e técnico-operacional, a Agente de Contratação declarou habilitadas ao credenciamento as pessoas jurídicas abaixo relacionadas.

Ordem de credenciamento	Razão social	CNPJ/CPF	Situação	Itens	Data
1º	Infanty Kids Terapias Especializadas Ltda.	19.863.931/0001-41	Credenciada	1 ao 12	25/11/2025
2º	Comunicare Centro Multidisciplinar de Serviços de Saúde Ltda.	51.352.873/0001-02	Credenciada	3 ao 12	02/02/2026
3º	Anbl Servicos Ltda - Nina Núcleo De Desenvolvimento Infantil	40.521.273/0001-04	Credenciada	2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10 e 12	26/02/2026

3. DO CREDENCIAMENTO E DOS EFEITOS

As pessoas jurídicas habilitadas passam a integrar o Cadastro de Credenciados ficando aptas a serem convocados para eventuais contratações.

O credenciamento tem vigência de 12 (doze) meses, durante o período de validade do Edital de Chamada Pública (Inexigibilidade de Licitação) Nº 02/2025, enquanto mantidas as condições de habilitação e a regularidade documental das empresas, podendo ser alterado, suspenso ou cancelado a qualquer tempo, nos termos Decreto Municipal Nº 461/2024.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS por intermédio da secretária sra. Licia Conceição Souza homologa o presente credenciamento, reconhecendo a regularidade do procedimento conduzido pela Agente de Contratação, com observância integral das disposições do edital, e nos termos Decreto Municipal nº 461/2024;

O credenciamento ora homologado não gera direito subjetivo à contratação, configurando apenas habilitação para participação em futuras contratações sob demanda, conforme disposto no item 1.2 do edital. As contratações decorrerão de processo autorizativo de contratação observando a ordem de credenciamento.

5. DA PUBLICIDADE

Determina-se a publicação deste Ato de Credenciamento e Homologação no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Marabá, para fins de transparência e ampla divulgação, conforme disposto no edital.

Marabá-PA, 26 de fevereiro de 2026

NAIARA SIRILO VITÓRIA ARAÚJO
Agente de Contratação
Portaria N.º 3.984/2025-GP/PMM

Autoridade homologadora:

LÍCIA CONCEIÇÃO SOUZA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 5686/2025 – GP

Documento assinado eletronicamente por **Naiara Sirilo Vitória Araújo**, **Agente de Contratação/Pregoeira**, em 26/02/2026, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023 .

Documento assinado eletronicamente por **Lícia Conceição Souza**, **Secretária Municipal de Saúde**, em 26/02/2026, às 18:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1598853** e o código CRC **F9427451**.

Rod. Transamazônica, Km 5,5, SN, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68507-765
licitacao@maraba.pa.gov.br, - Site - maraba.pa.gov.br

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000868/2025-86 SEI nº 1598853